

PLÁCIDO DE CASTRO

TERMO DE ADESÃO
Processo Administrativo Interno nº 076/2026.
Adesão nº 002/2026
Adesão a Ata de Registro de Preços Referente ao Pregão Presencial SRP nº 015/2026.
Vigência da ATA: 08/09/2026 à 08/09/2027
Órgão Gerenciador – PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER.
A Prefeitura Municipal de Plácido de Castro, torna público a adesão a Ata de Registro de Preços nº 015/2026 oriunda do Pregão Presencial SRP nº 016/2026, cujo objeto o REGISTRO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE PORTO WALTER, especificado nos itens 1 ao 23 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação nº 016/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. Autorizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER, por meio do aceite em 21 de setembro de 2026, e aceite pela Empresa JEAN L. DA SILVA, inscrita sob o CNPJ Nº 05.040.300/0001-18, por meio de documento, emitido no dia 21 de setembro de 2026.

Adesão à Ata de Registro Preços Nº 015/2026, Pregão Presencial SRP 016/2026 – Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Porto Walter.					
Empresa: JEAN L. DA SILVA CNPJ: 05.040.300/0001-18 Endereço: Av. Mâncio Lima, 2530 - Floresta, Cruzeiro do Sul Tel.: (68) 99218-0814 E-mail: jeanlopesjlbeer@gmail.com					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR PREVISTO PARA CONTRATAÇÃO
2	Organizador e coordenador de eventos – de 5.000 até 10.000 pessoas - prospecção de informações. Consiste na prestação de serviços técnicos de planejamento e organização de eventos, compreendendo: identificação do evento, levantamento do nível de complexidade, infraestrutura, apoio técnico administrativo e de pessoal e divulgação	DIÁRIA	03	R\$ 7.945,00	R\$ 23.835,00
3	Técnico em segurança - prestação de serviços de segurança privada não armada, para realização de diversos eventos.	HORAS	36	R\$ 61,00	R\$ 2.196,00
6	Djs - serviços de djs locais e / ou regionais para animação em shows, com apresentação de até 2hrs	SERV / UNID	03	R\$ 3.749,00	R\$ 11.247,00
7	Camarim medindo 5x5 piso em madeirite ou placas de pvc pré- montadas. Com instalações elétricas, sendo duas tomadas uma 110w outra 220w, com 2 climatizadores fixo no evento, envolto com vedação lateral	UNID	01	R\$ 29.829,00	R\$ 29.829,00
22	Serviço de agenciamento de bandas locais/regionais atuantes nos estilos musiciais contemporâneos servindo de pré e pós-shows. A banda deverá ser composta por no mínimo 4 integrantes sendo: vocalista, baterista, baixista, guitarrista/violonista	SERV / UNID	10	R\$ 4.500,00	R\$ 45.000,00
23	Serviços de logística transporte czs/pw e pw/czs na realização da montagem da estrutura dos eventos solicitados.	KG	10.000	R\$ 0,85	R\$ 8.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 116.107,00

Sendo a referida adesão lastreada no Lei Federal nº 14.133 de 2021 com amparo no Decreto nº 11.462/2023, Art. 86 em seu parágrafo quarto.
Plácido de Castro - Acre, 23 de setembro de 2026.

CAMILO DA SILVA
Prefeito

PORTO ACRE

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

DECRETO Nº 432, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

MAXIMO ANTONIO DE SOUZA COSTA - PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ACRE, Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta o art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Porto Acre-AC, Lei Municipal nº 345, de 08 de junho de 2009 e Lei Municipal nº 507, de 31 de dezembro de 2013, Lei Municipal nº 608, de 26 de dezembro de 2017, Lei do Legislativo nº 076, de 27 de outubro de 2020, Lei Municipal nº 721, de 31 de dezembro de 2024 e demais prerrogativas constitucionais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear a senhora, MARIA VALDEILDE BANDEIRA DE LUCENA, no cargo de Chefe do Setor do Patrimônio Público, vinculado à Secretaria Municipal de Administração de Porto Acre, na referência CC-1.

Art. 2º - Os efeitos administrativos e financeiros deste decreto contar-se-á a partir do dia 1º de setembro de 2026.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua afixação no átrio desta municipalidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito e Comunicação Social de Porto Acre – Acre, em 14 de setembro de 2026, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre, 34º do Município de Porto Acre.

MAXIMO ANTONIO DE SOUZA COSTA
Prefeito de Porto Acre-Acre

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA/GAB Nº 216/2026.

MAXIMO ANTONIO DE SOUZA COSTA - PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ACRE, Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta o art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Porto Acre-AC, Lei Municipal nº 345, de 08 de junho de 2009 e Lei Municipal nº 507, de 31 de dezembro de 2013, Lei Municipal nº 608, de 26 de dezembro de 2017, Lei do Legislativo nº078, 09 de outubro de 2024, Lei Municipal nº 721, de 31 de dezembro de 2024 e demais prerrogativas constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar, a PORTARIA/GAB Nº 146/2025, que designou a Servidora Pública Efetivo, FÁBIA DE SOUZA FEITOSA, matrícula nº 659, para ocupar o cargo de Chefe do Departamento Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças de Porto Acre.

Art. 2º - Os efeitos administrativos e financeiros desta portaria contar-se-á a partir do dia 1º de setembro de 2026.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio desta municipalidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE Do PREFeito E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PORTO ACRE, ESTADO DO ACRE, EM 9 DE SETEMBRO DE 2026.

MAXIMO ANTONIO DE SOUZA COSTA
Prefeito de Porto Acre-Acre

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA/GAB Nº 217/2026.

MAXIMO ANTONIO DE SOUZA COSTA - PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ACRE, Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta o art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Porto Acre-AC, Lei Municipal nº 345, de 08 de junho de 2009 e Lei Municipal nº 507, de 31 de dezembro de 2013, Lei Municipal nº 608, de 26 de dezembro de 2017, Lei do Legislativo nº078, 09 de outubro de 2024, Lei Municipal nº 721, de 31 de dezembro de 2024 e demais prerrogativas constitucionais.

R E S O LV E:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Efetiva, BRUNA FRANÇA DE ALMEIDA ANDRADE, matrícula nº 3928, para ocupar o cargo de Chefe do Setor de Cadastro Imobiliário, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças de Porto Acre.

Parágrafo Único – A referida servidora receberá remuneração de seu cargo efetivo acrescida de FG-1.

Art. 2º - Os efeitos administrativos e financeiros desta portaria contar-se-á a partir do dia 1º de setembro de 2026.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio desta municipalidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE Do PREFeito E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PORTO ACRE, ESTADO DO ACRE, EM 9 DE SETEMBRO DE 2026.

MAXIMO ANTONIO DE SOUZA COSTA
Prefeito de Porto Acre-Acre

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA/GAB Nº 218/2026.

MAXIMO ANTONIO DE SOUZA COSTA - PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ACRE, Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta o art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Porto Acre-AC, Lei Municipal nº 345, de 08 de junho de 2009 e Lei Municipal nº 507, de 31 de dezembro de 2013, Lei Municipal nº 608, de 26 de dezembro de 2017, Lei do Legislativo nº078, 09 de outubro de 2024, Lei Municipal nº 721, de 31 de dezembro de 2024 e demais prerrogativas constitucionais.

R E S O LV E:

Art. 1º - Revogar, a PORTARIA/GAB Nº 017/2025, que designou o Servidor Público Efetivo, RENATO CORONEL DOS SANTOS, matrícula nº 656, para ocupar o cargo de Diretor Pedagógico, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Porto Acre.

Art. 2º - Os efeitos administrativos e financeiros desta portaria contar-se-á a partir do dia 2 de setembro de 2026.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio desta municipalidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE Do PREFeito E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PORTO ACRE, ESTADO DO ACRE, EM 9 DE SETEMBRO DE 2026.

MAXIMO ANTONIO DE SOUZA COSTA
Prefeito de Porto Acre-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

PROCESSO Nº 040/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

CONTRATADA: A. MAGALHAES MENDONÇA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, conserto, revisão mecânica, substituição de peças e componentes, regulagem, limpeza técnica e demais serviços necessários ao pleno funcionamento de roçadeiras, motosserras e podadores, visando atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Porto Acre – AC.

VALOR GLOBAL: R\$ 62.114,00 (Sessenta e dois mil e cento e quatorze reais);

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (meses) a partir da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.00-Secretaria Municipal de Infraestrutura

Programa de Trabalho: 1.006 – Gestão da Infraestrutura do Município

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte de Recursos: 0500.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo;

Fonte de Recursos: 0500.

12.00-Secretaria Municipal de Infraestrutura

Programa de Trabalho: 2.061 – Gestão e Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte de Recursos: 0500.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo;

Fonte de Recursos: 0500.

LOCAL E DATA: Porto Acre – AC, 22 de setembro de 2026.

Assinam: Maximo Antonio de Souza Costa pela Prefeitura Municipal de Porto Acre (Contratante) e o Sr. Ailson Magalhaes Mendonça pela empresa A. MAGALHAES MENDONÇA LTDA (Contratada).